

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO № 536/2018

Dispõe sobre a concessão de **"Título de Cidadão Honorário Rio-branquense"** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco,no uso de suas atribuições legais,faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º – Concede **"Título de Cidadã Honorária Rio-branquense" a Sra. Maria Natividade de Freitas Moreira Ananias**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 8 de maio de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em exercício da Câmara Municipal